

EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.

3ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES

RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO

EXERCÍCIO DE 2016

Rio de Janeiro, 28 de Abril de 2017.

Prezados Senhores Debenturistas,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 3ª Emissão de Debêntures da EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A. (“Emissão”), apresentamos a V.Sas o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Instrução da CVM nº 28, 23 de Novembro de 1983 e na Escritura de Emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas Demonstrações Financeiras auditadas, demais informações fornecidas pela Emissora e controles internos da Pentágono.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da Emissora, na sede da Pentágono, na CVM, na CETIP e na sede do Coordenador Líder da Emissão.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à Emissora, estando também disponível em nosso website [www.pentagonotrustee.com.br](http://www.pentagonotrustee.com.br).

Atenciosamente,

**PENTÁGONO S.A. DTVM.**

\*Informamos que o relatório possui data-base de 31.12.16 e, portanto, foi elaborado nos termos da Instrução CVM nº 28/1983, revogada em 21.03.2017 pela Instrução CVM nº 583/16.

## Características da Emissora

- Denominação Social: EMPRESA DE ENERGIA SÃO MANOEL S.A.
- CNPJ/MF: 18.494.537/0001-03
- Atividades: planejar, construir, operar, manter e explorar as instalações da Usina Hidrelétrica São Manoel, no rio Teles Pires, localizada entre os estados do Mato Grosso e do Pará (incluindo as respectivas instalações de transmissão de interesse restrito à central geradora), nos termos do Leilão de Geração 10/2013 ANEEL (“UHE São Manoel”), e executar outras atividades que sejam correlatas.

## Características da Emissão

- Emissão: 3ª
- Séries: Única
- Data de Emissão: 15/08/2016
- Data de Vencimento: 15/12/2018
- Banco Escriturador/Mandatário: Banco Citibank S.A.
- Código Cetip/ISIN: ESAM13/ BRESAMDBS022
- Coordenador Líder: Banco ABC-Brasil S.A.
- Destinação dos Recursos: Os recursos captados por meio desta Emissão serão destinados para o resgate antecipado da totalidade das debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantias adicionais real e fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Emissora (“2ª Emissão”), bem como o montante restante será destinado para a implantação da Usina Hidrelétrica São Manoel (“Projeto”), em conformidade com os termos e condições previstos no contrato de concessão nº 02-2014-MME-UHE São Manoel, celebrado em 10 de abril de 2014 (“Contrato de Concessão”), entre a Emissora e a União, por intermédio do Ministério de Minas e Energia (“Poder Concedente”), cujo objeto é a regular exploração, pela Emissora, do Potencial de Energia Hidráulica localizado

no Rio Teles Pires, no Município de Jacareacanga, Estado do Pará, nas coordenadas referencias descritas no Contrato de Concessão, denominado Usina Hidrelétrica São Manoel, com Potência Instalada Mínima de 700 MW, bem como das respectivas Instalações de Transmissão de Interesse Restrito à Usina Hidrelétrica, observados os termos e condições descritos e detalhados no Contrato de Concessão ("Concessão").

- Tipo de Emissão: Emissão Pública de Debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública com esforços restritos de colocação.
1. Eventual omissão ou inverdade nas informações divulgadas pela Companhia ou, ainda, inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Companhia: (Artigo 12, alínea a, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

A Pentágono declara que não possui conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora, ou de qualquer inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela Emissora.
  2. Alterações Estatutárias: (Artigo 12, alínea b, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve alterações estatutárias no período.
  3. Comentários sobre as demonstrações financeiras da Companhia, indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da empresa: (Artigo 12, alínea c, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- A Empresa

- ➔ Atividade Principal: 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- ➔ Situação da Empresa: ativa;
- ➔ Natureza do Controle Acionário: privado;
- ➔ Critério de Elaboração do Balanço: legislação societária.

- **Situação Financeira**

- Liquidez Geral: de 0,10 em 2015 para 0,21 em 2016;
- Liquidez Corrente: de 0,04 em 2015 para 0,56 em 2016;
- Liquidez Seca: de 0,04 em 2015 para 0,56 em 2016;
- Giro do Ativo: não foi possível calcular, pois a Receita Líquida foi negativa em 2015 e 2016.

- **Estrutura de Capitais**

A Companhia apresentou uma redução nos Empréstimos e Financiamentos sobre o Patrimônio Líquido de 71,1% de 2015 para 2016. O Índice de Participação do Capital de Terceiros sobre o Patrimônio Líquido também teve redução de 72,5% de 2015 para 2016. O grau de imobilização em relação ao Patrimônio Líquido apresentou redução de 59,8% de 2015 para 2016. A empresa apresentou no seu Passivo Não Circulante um aumento de 1601,3% de 2015 para 2016, e uma variação negativa no índice de endividamento de 33,9% de 2015 para 2016.

Solicitamos a leitura completa das Demonstrações Contábeis da Companhia, Relatório da Administração e o Parecer dos Auditores Independentes, para melhor análise da situação econômica e financeira da Companhia.

4. **Posição da distribuição ou colocação das debêntures no mercado:** (Artigo 12, alínea d, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- VALOR UNITÁRIO NA EMISSÃO: R\$ 100,0000
- ATUALIZAÇÃO DO VALOR NOMINAL: não aplicável
- REMUNERAÇÃO: 100% do DI + 4,35% a.a.
- PAGAMENTOS EFETUADOS POR DEBÊNTURE (2016): não houve pagamentos no período.
- POSIÇÃO DO ATIVO:

Quantidade em circulação: 2.800.000  
Quantidade em tesouraria: 0  
Quantidade total emitida: 2.800.000

5. Resgate, amortização, conversão, repactuação, pagamento dos juros das debêntures realizadas no período, bem como aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: (Artigo 12, alínea e, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- Resgate: não houve;
- Amortização: não houve;
- Conversão: não aplicável;
- Repactuação: não aplicável;
- Pagamento dos juros das debêntures realizados no período: não houve;
- Aquisições e vendas de debêntures efetuadas pela Emissora: não houve.

6. Constituição e aplicações de fundo de amortização de debêntures, quando for o caso: (Artigo 12, alínea f, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não houve a constituição de Fundo de Amortização para esta Emissão.

7. Acompanhamento da destinação dos recursos captados através da emissão de debêntures, de acordo com os dados obtidos junto aos administradores da Emissora: (Artigo 12, alínea g, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, os recursos adquiridos por meio da Emissão de Debêntures foram utilizados conforme previsto na Escritura de Emissão.

8. Relação dos bens e valores entregues à sua administração: (Artigo 12, alínea h, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

Não há bens e/ou valores entregues ao Agente Fiduciário para administração.

9. Cumprimento de outras obrigações assumidas pela companhia na escritura de emissão: (Artigo 12, alínea i, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

De acordo com as informações obtidas, verificamos o cumprimento das obrigações assumidas na Escritura de Emissão.

10. Declaração acerca da suficiência e exequibilidade das garantias das debêntures: (Artigo 12, alínea j, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

As debêntures da presente emissão são da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória.

As Debêntures contam com a(s) seguinte(s) garantia(s): (i) fiança, conforme previsto na Escritura de Emissão.

De acordo com as informações obtidas da Emissora, a(s) garantia(s) prestada(s) nesta Emissão permanece(m) perfeitamente suficiente(s) e exequível(is), tal como foi(ram) constituída(s), outorgada(s) e/ou emitida(s).

11. Existência de outras emissões, públicas ou privadas, feitas pela própria Emissora, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora, em que tenha atuado como agente fiduciário no período: (Artigo 12, alínea k, inciso XVII da Instrução CVM 28/83)

- (i) Denominação da companhia ofertante: **EDP – ENERGIAS DO BRASIL S.A.**
- Emissão: 4ª.
  - Valor da emissão: R\$ 892.206.000,00;
  - Quantidade de debêntures emitidas\*: (i) 1ª Série: 664.253; (ii) 2ª Série: 179.887; e (iii) 3ª Série: 48.066;  
\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
  - Espécie: quirografária;
  - Prazo de vencimento das debêntures: (i) 1ª Série: 15/09/2018; (ii) 2ª Série: 15/09/2021; e (iii) 3ª Série: 15/09/2024;  
\*Redação em conformidade com o 2º Aditamento à Escritura de Emissão.
  - Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores: não aplicável;
  - Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture:
    - (i) Pagamentos:
      - 1ª Série:  
Juros:  
15/03/2016 – R\$ 65,521972  
15/09/2016 – R\$ 81,538636
      - 2ª Série:  
Juros:  
15/03/2016 – R\$ 35,591967  
15/09/2016 – R\$ 47,573412

→ 3ª Série:

Juros:

15/03/2016 – R\$ 34,992915

15/09/2016 – R\$ 47,247916

(ii) Denominação da companhia ofertante: **EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A.**

- Emissão: 3ª.
- Valor da emissão: R\$ 156.500.000,00;
- Quantidade de debêntures emitidas\*: 15.650;  
\*Redação em conformidade com o 1º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Espécie\*: com garantia real e adicional fidejussória;  
\*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Prazo de vencimento das debêntures: 15/06/2030;
- Tipo e valor dos bens dados em garantia e denominação dos garantidores\*: (i) fiança prestada pela EDP – Energias do Brasil S.A., no limite de até 50% do Valor Garantido; (iii) fiança bancária contratada pela CWEI (Brasil) Participações Ltda., no limite de até 50% do Valor Garantido; (iv) penhor da totalidade das ações de emissão da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., de titularidade da EDP – Energias do Brasil S.A., e da China Three Gorges Brasil Energia Ltda. (atual denominação social da CWEI (Brasil) Participações Ltda.); e (v) cessão fiduciária dos direitos creditórios, de titularidade da Empresa de Energia Cachoeira Caldeirão S.A., emergentes do Contrato de Cessão de Uso de Bem Público para geração de Energia Elétrica n. 01/2013 – MME – UHE Cachoeira Caldeirão, celebrado com a União Federal em 29/05/2013.  
As garantias reais acima mencionadas serão compartilhadas com a dívida decorrente do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito a ser celebrado com o BNDES, conforme contrato respectivo.  
\*Redação em conformidade com o 3º Aditamento à Escritura de Emissão.
- Eventos de resgate, amortização, pagamentos, conversão, repactuação e inadimplemento no período, por debênture: não houve.

12. Parecer:

Não possuímos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora.



13. **Declaração sobre a aptidão para continuar exercendo a função de agente**

**fiduciário:** (Artigo 12, alínea I, inciso XVII da Instrução CVM 28/83 e artigo 68, alínea “b” da Lei nº 6.404 de 15 de Dezembro de 1976)

A Pentágono declara que se encontra, durante a vigência das debêntures desta Emissão, plenamente apta no exercício da sua função de Agente Fiduciário.

Este relatório foi preparado com todas as informações necessárias ao preenchimento dos requisitos contidos na Instrução CVM 28, de 23 de novembro de 1983, conforme alterada, e demais disposições legais aplicáveis.

Embora tenhamos nos empenhado em prestar informações precisas e atualizadas não há nenhuma garantia de sua exatidão na data em que forem recebidas nem de que tal exatidão permanecerá no futuro. Essas informações não devem servir de base para se empreender de qualquer ação sem orientação profissional qualificada, precedida de um exame minucioso da situação em pauta.

**PENTÁGONO S.A. DTVM**

## DOCUMENTOS ANEXOS:

Balanço Patrimonial (Anexo 1)

Demonstrações de Resultado (Anexo 2)

Parecer dos Auditores (Anexo 3)

## Anexo 1

### BALANÇOS PATRIMONIAIS EM

(Em milhares de reais)

	Nota	31/12/2016	31/12/2015
<b>ATIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	38.221	47.862
Impostos e contribuições sociais	5	16	
Outros créditos	8	494	504
<b>Total do Ativo Circulante</b>		<b>38.731</b>	<b>48.366</b>
<b>Não circulante</b>			
Impostos e contribuições sociais	5	92.965	69.382
Tributos diferidos	6	164.118	3.959
Outros créditos	8	2.364	2.757
		<b>259.447</b>	<b>76.098</b>
Imobilizado	9	2.318.753	1.401.301
Intangível	10	64.555	59.452
		<b>2.383.308</b>	<b>1.460.753</b>
<b>Total do Ativo Não circulante</b>		<b>2.642.755</b>	<b>1.536.851</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.681.486</b>	<b>1.585.217</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Circulante</b>			
Fornecedores	11	14.492	13.234
Impostos e contribuições sociais	5	7.066	12.383
Debêntures	12		644.723
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	13	3.928	471.946
Provisões	15	37.199	49.980
Outras contas a pagar	8	5.909	3.846
<b>Total do Passivo Circulante</b>		<b>68.594</b>	<b>1.196.112</b>
<b>Não circulante</b>			
Debêntures	12	292.223	
Empréstimos, financiamentos e encargos de dívidas	13	1.014.508	
Uso do bem público	14	40.264	35.172
Provisões	15	10.505	44.619
Outras contas a pagar	8	1	
<b>Total do Passivo Não circulante</b>		<b>1.357.501</b>	<b>79.791</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	16.1	1.573.974	317.000
Prejuízos acumulados		(318.583)	(7.686)
<b>Total do Patrimônio Líquido</b>		<b>1.255.391</b>	<b>309.314</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>2.681.486</b>	<b>1.585.217</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 2

### DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais, exceto quando indicado)

	Nota	2016	2015
<b>Despesas e receitas operacionais</b>	17		
Despesas gerais e administrativas		(10.457)	(7.541)
Outras despesas e receitas operacionais		(460.236)	
		<b>(470.693)</b>	<b>(7.541)</b>
<b>Resultado antes do resultado financeiro e tributos</b>		<b>(470.693)</b>	<b>(7.541)</b>
<b>Resultado financeiro</b>	18		
Receitas financeiras		972	51
Despesas financeiras		(1.335)	(7)
		<b>(363)</b>	<b>44</b>
<b>Resultado antes dos tributos</b>		<b>(471.056)</b>	<b>(7.497)</b>
<b>Tributos sobre o resultado</b>			
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	160.159	2.549
		<b>160.159</b>	<b>2.549</b>
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(310.897)</b>	<b>(4.948)</b>
<b>Resultado por ação atribuível aos acionistas</b>	20		
Resultado básico/diluído por ação (reais/ações)			
ON		(0,29911)	(0,06303)

A Companhia não divulgou a demonstração de resultados abrangentes, uma vez que não existem efeitos referentes a essa demonstração registrados nas demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

## Anexo 3

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Administradores e Acionistas

Empresa de Energia São Manoel S.A.

#### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Empresa de Energia São Manoel S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Empresa de Energia São Manoel S.A. em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

#### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

#### **Outros assuntos**

##### **Demonstração do Valor Adicionado**

A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

##### **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2017



**PricewaterhouseCoopers**  
**Audidores Independentes**  
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ

**Valdir Renato Coscodai**  
Contador CRC 1SP165875/O-6 "S" RJ